

de 04/06 e artigo 77.º do D.L. n.º 380/99, de 22/09, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 258/99, requerido por João Luís da Conceição Marques (Processo I-24/07).

A alteração incide sobre o lote identificado com o n.º 8, e consiste na previsão de uma cave para estacionamento, com implantação e área máxima coincidentes com as definições do polígono de implantação já definido na planta síntese, para a moradia.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á oito dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 16 horas na Divisão de Gestão Administrativa do Departamento de Administração Urbanística, sito no Edifício da Câmara Municipal de Montijo, na Av. dos Pescadores — Montijo, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido à Presidente da Câmara, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

16 de Novembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Amélia Macedo Antunes*.

2611067140

Aviso n.º 23607/2007

Alteração ao alvará de loteamento n.º 276/00, sito na Figueira da Vergonha — Atalaia — Montijo

Discussão Pública

Maria Amélia Macedo Antunes, presidente da Câmara Municipal de Montijo:

Torna público que, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 22.º do D.L. 555/99, de 16/12, com a redacção que lhe foi dada pelo D.L. 177/01, de 04/06 e artigo 77.º do D.L. n.º 380/99, de 22/09, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 276/00, requerido por Chave do Progresso — Construções, L.ª (Processo I-29/07).

Referência	Número de lugares	Carreira	Categoria
A	1 lugar	Técnico superior.	1.ª classe — Licenciatura em Gestão Autárquica e Regional.
B	1 lugar	Técnico superior.	1.ª classe — Licenciatura em Serviço Social.
C	1 lugar	Técnico superior.	1.ª classe — Licenciatura em Direito.
D	2 lugares	Técnico superior.	1.ª classe — Licenciatura em Engenharia Civil.
E	1 lugar	Técnico superior.	1.ª classe — Licenciatura em Arquitectura.
F	1 lugar	Técnico superior.	Principal — Licenciatura em Engenharia Civil.
G	1 lugar	Técnico superior.	Assessor — Principal licenciatura em Engenharia Civil.

2 — Prazo de validade — os concursos são válidos para as vagas indicadas, caducando com o respectivo preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — ref.ª A o descrito no Despacho n.º 20159/2001, de 25 de Setembro, ref.ª B o descrito no mapa I do Decreto-Lei n.º 248/85 de 15 de Julho, ref.ª C o descrito no Despacho n.º 10688/99, de 31 de Maio e ref.ª D, E, F e G os descritos no Despacho n.º 6871/2002, de 3 de Abril.

4 — Local de trabalho — as funções serão desempenhadas na área do município de Montijo.

5 — Remunerações e outras condições de trabalho — as descritas no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, sendo-lhe aplicável, no que concerne às regalias sociais e às condições de trabalho, as normas genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

6 — Requisitos de admissão — nos termos do n.º 4, alínea a), do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e reunir os requisitos previstos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

7 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local com as adaptações constantes no Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as adaptações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e demais legislação em vigor.

A alteração incide sobre os lotes identificados com os n.º's 14, 15, 16, 17, 51 e 52, e consiste no aumento da área da cave para estacionamento, sendo que a presente alteração propõe um aumento de 35,70m², passando dos 50,00 m² previstos no alvará de loteamento acima referido, para 85,70 m².

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á oito dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 16 horas na Divisão de Gestão Administrativa do Departamento de Administração Urbanística, sito no Edifício da Câmara Municipal de Montijo, na Av. dos Pescadores — Montijo, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido à Presidente da Câmara, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

19 de Novembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Amélia Macedo Antunes*.

2611067138

Aviso n.º 23608/2007

Concursos internos de acesso geral

1 — Em cumprimento do artigo 9.º, alínea h) da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. Conforme previsto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por despacho da presidente da Câmara de 20 de Novembro de 2007, no uso da competência conferida pelo n.º 2, alínea a) do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, os concursos internos de acesso geral, para provimento dos lugares abaixo indicados:

8 — Apresentação de candidaturas:

8.1 — Formalização das candidaturas — Requerimento, dirigido à presidente da Câmara Municipal de Montijo, entregue pessoalmente na recepção do edifício dos Paços do Concelho ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, Rua Dr. Manuel Neves Nunes de Almeida, 2870-352 Montijo, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome completo, data de nascimento, naturalidade, filiação, estado civil, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emite, número de contribuinte fiscal, categoria, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias e ou profissionais;

c) Identificação do concurso a que se candidata, assim como do *Diário da República* em que foi publicado o presente aviso;

d) Quaisquer circunstâncias passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal e, neste caso, devidamente comprovadas;

e) Enumeração dos documentos exigidos no presente aviso, apresentados com o requerimento.

8.2 — Os requerimentos de admissão aos concursos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, nos termos n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias;

b) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado;

c) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte fiscal;